

RIO PARDO

# Polícia investiga estupro após ataque dentro de residência

Luana Backes

A Polícia Civil investiga um estupro ocorrido na madrugada de domingo no Bairro Fortaleza, em Rio Pardo. Uma mulher de 36 anos relatou ter sido agredida e violentada sexualmente dentro de casa.

Conforme as informações obtidas pela **Gazeta do Sul**, o caso aconteceu por volta das 3 horas. Ela relatou estar dormindo quando foi atacada por um homem utilizando uma touca que

cobria o rosto.

Após as agressões, a mulher acionou familiares, que chamaram a Brigada Militar. Ela foi encaminhada para atendimento no Hospital Regional do Vale do Rio Pardo, em Rio Pardo.

Na unidade de saúde, a mulher informou também ter sido vítima de violência sexual. A polícia foi novamente acionada e passou a acompanhar o caso. Segundo familiares, ela estava muito abalada.

Posteriormente, a vítima foi

encaminhada ao Posto Médico-Legal de Cachoeira do Sul, onde realizou exame de corpo de delito. Ela sofreu agressões no rosto e no pescoço, além de apresentar dores em outras regiões do corpo.

A Polícia Civil trabalha para esclarecer as circunstâncias do crime. Imagens de câmeras de monitoramento serão analisadas e podem auxiliar na apuração dos fatos e na identificação do homem apontado como responsável pelo ataque.

SANTA CRUZ DO SUL

# MP propõe acordo à médica indiciada pela morte do menino Carlos Henrique

Luana Backes

O Ministério Público propôs um acordo de não persecução penal (ANPP) à médica indiciada pela Polícia Civil por homicídio culposo no caso da morte de Carlos Henrique Poeta dos Santos, de 9 anos. Para evitar que o caso siga para um processo criminal, a médica terá de confessar o crime e cumprir as condições estabelecidas no acordo.

A proposta foi apresentada pelo promotor de Justiça Gustavo Burgos de Oliveira, que solicitou à 1ª Vara Criminal de Santa Cruz do Sul a realização de uma audiência para discutir o acordo. A data ainda será definida pelo Judiciário, conforme a disponibilidade da pauta.

Entre as condições propostas pelo Ministério Público estão o pagamento de uma prestação pecuniária equivalente a cinco salários mínimos, destinada a entidades cadastradas no Poder Judiciário, e a reparação dos danos aos familiares de Carlos Henrique, em valor que deverá ser ajustado durante a audiência, com a presença dos familiares.

Segundo o promotor, o acordo de não persecução penal é um mecanismo previsto no artigo 28-A do Código de Processo Penal que permite ao autor do fato evitar processo criminal mediante o cumprimento de determinadas condições.

Entre elas está a confissão formal e circunstanciada do crime. Também devem ser cumpridas as demais exigências previstas na legislação para a celebração do acordo.

No caso de Carlos Henrique, a proposta é relacionada ao crime de homicídio culposo. Conforme explicou o promotor, a pena mi-



Carlos Henrique Poeta dos Santos, de 9 anos, faleceu no dia 31 de maio deste ano

## À ESPERA DA AUDIÊNCIA

A defesa da médica, que está a cargo do advogado Cássio Alexandre Ferrugem, informou que se manifestará exclusivamente no âmbito judicial e no momento processual adequado, "em estrita observância ao devido processo legal, ao respeito institucional e ao sigilo/andamento dos autos".

O advogado Paulo César da Silva, que representa a família de Carlos Henrique, afirmou que os familiares não receberam com estranheza a proposta de acordo de não persecução penal. Segundo ele, após a delegada Ana Luísa Aita Pippi informar que o indiciamento havia ocorrido por homicídio culposo, a família foi orientada sobre as possíveis sanções e já tinha conhecimento de que a pena prevista para o delito não comporta prisão.

"O que foi proposto à indiciada não é privilégio, e sim está na legislação vigente no Brasil. Qualquer cidadão que preencha os requisitos legais fará jus ao acordo", afirmou. Conforme o advogado, a família agora aguarda a audiência, que será realizada em data a ser definida pelo Judiciário.

nima prevista para esse delito é de um ano de detenção, abaixo do limite de quatro anos definido como um dos requisitos para a possibilidade do ANPP. A celebração do acordo, no entanto, depende do preenchimento dos demais requisitos legais e da realização da audiência.

A proposta apresentada pelo MP ainda não significa que o acordo foi aceito ou firmado. A

médica poderá aceitar ou não as condições apresentadas. Caso o acordo não seja celebrado, o Ministério Público poderá oferecer denúncia e, nesse caso, a médica responderá a um processo criminal.

Com o acordo, ela mantém o réu primário, mas não terá direito ao mesmo benefício pelos próximos cinco anos, caso pratique novos fatos.

## TRÊS HOMENS SÃO PRESOS POR TRÁFICO DE DROGAS EM VENÂNCIO

A Brigada Militar prendeu três homens por tráfico de drogas na noite de segunda-feira no Bairro Aviação, em Venâncio Aires. Durante a ação, os policiais localizaram e apreenderam dinheiro e 16 porções de cocaína, 103 de crack e quatro de maconha. Os três foram encaminhados à Delegacia de Polícia para os procedimentos legais. (Redação Portal Gaz)

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO-CISVALE**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2026, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL**. O envio das propostas poderá ser realizado até às 08h25min do dia 23/09/2026, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A sessão pública terá início no mesmo dia, às 08h30min, horário de Brasília-DF. O edital e demais informações estão disponíveis no CISVALE, no site [www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br), no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo e-mail [compras@cisvalerp.com.br](mailto:compras@cisvalerp.com.br).

**Gilson Adriano Becker**  
Presidente do Cisvale

## ANÚNCIOS FÚNEBRES

**HOMENAGEM DE 3º ANO DE FALECIMENTO**

**Solange Teresinha Barbosa**

*"O tempo já passou e a saudade continua, mas temos a certeza de que onde está agora, continua nos acompanhando. Esteja em paz que estaremos com você sempre dentro dos nossos corações".*  
Dos familiares!

**HOMENAGEM E CONVITE PARA MISSA DE 30 DIAS DE FALECIMENTO**

Filha Ieda Maria Schuck Verardi e família de

**Isalina Schuck**  
\* 24/5/1934 † 9/8/2026

convidam para a missa de 30º dia de falecimento, que será celebrada hoje, dia 9/9/2026, às 18h15, na Catedral São João Batista.

*"Apesar da saudade que sentimos, acreditamos na força espiritual e no quanto você está bem ao lado de Deus. Jamais lhe esqueceremos, pois a amamos muito".*

**CONVITE PARA SEPULTAMENTO**

É com profundo pesar que comunicamos o falecimento de

**Sandra Maria Camargo Peccati**

Convidamos familiares e amigos para se despedirem e prestarem suas últimas homenagens, neste momento de dor e saudade. Atos na Capela Raul Martin da Funerária Martin Centro, às 15 horas sepultamento.

*"Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós e permanecem eternamente em nossos corações."*

Sandra deixa enlutados os filhos Rodrigo Assmann e Jerusa Assmann, o ex-marido Inor José Assmann, seus netos Leonardo Assmann, Nathalia Della Valle e Theo Henrique Assmann, seus irmãos Rosane Peccati Ritzel e família, Sandor Peccati e família, Christina Peccati e família e João Peccati e família, além de demais familiares e amigos.

A presença de todos será uma forma de carinho e conforto à família neste momento de despedida. Descanse em paz, Sandra.

*Sua memória permanecerá para sempre entre aqueles que tiveram o privilégio de amá-la.*